

[Redação]

PORTEIRA "P" Nº 470, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 8º da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar NATALIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS, Procurador Municipal - Categoria Especial, matrícula 1956, da função de Corregedor-Geral na Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá, 29 de dezembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6ee63326

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>